

ATOS DO PODER
LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 776, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Itanhaense” ao Senhor WILLIAM FERNANDES, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de outubro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.700/2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2025.

Autoria do Vereador Severino Bento Gomes (Bill Gomes).

Departamento Parlamentar, em 21 de outubro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 777, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Itanhaense” ao Senhor LUCIANO SANTOS NETTO pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de outubro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.729/2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2025.

Autoria do Vereador William Tadeu Ramos de Sousa (William Thor).

Departamento Parlamentar, em 21 de outubro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 778, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Itanhaense” à Senhora SILVIA GOMES SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de outubro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.731/2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2025.

Autoria do Vereador Daniel Colaço Machado.

Departamento Parlamentar, em 21 de outubro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 779, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Itanhaense” ao Senhor MARCELO AMARAL NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de outubro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.734/2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2025.

Autoria do Vereador Alexandre Firmino Alves (Alexandre da Regional).

Departamento Parlamentar, em 21 de outubro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 780, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Itanhaense” ao Senhor LUCAS MASSANEIRO CARPINELLI, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de outubro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.735/2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2025.

Autoria do Vereador Lucas Gabriel Setubal Abbasi.

Departamento Parlamentar, em 21 de outubro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 781, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Itanhaense” ao Senhor ALEXANDER NEVES LOPES, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de outubro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.776/2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2025.

Autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros (Naldo Bodeguita).

Departamento Parlamentar, em 21 de outubro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 782, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Itanhaense” ao Senhor JOSÉ DE ARIMATÉIA DUARTE DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de outubro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente
Processo Eletrônico nº 2.780/2025.
Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2025.
Autoria do Vereador José Domingos Gonçalves Silva (Zequinha).
Departamento Parlamentar, em 21 de outubro de 2025.
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 783, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Itanhaense” ao Senhor LEONARDO ASSIS COUTINHO, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de outubro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente
Processo Eletrônico nº 2.808/2025.
Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2025.
Autoria do Vereador Leandro Gonçalves Magri (Leandro Mancha).
Departamento Parlamentar, em 21 de outubro de 2025.
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 784, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Itanhaense” ao Senhor CRISTÓVÃO AUGUSTO DE SANTANA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de outubro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente
Processo Eletrônico nº 2.812/2025.
Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2025.
Autoria do Vereador Fernando da Silva X. de Miranda (Professor Fernando).
Departamento Parlamentar, em 21 de outubro de 2025.
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 785, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Itanhaense” ao Senhor

LEITE, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de outubro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente
Processo Eletrônico nº 2.882/2025.
Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2025.
Autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins.
Departamento Parlamentar, em 21 de outubro de 2025.
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

TELEFONES
ÚTEIS



SERVIÇOS:

PREFEITURA	3421-1600
CENTRAL DE AGENDAMENTO	3427-8142
CÂMARA MUNICIPAL	3421-4450
CMTECE CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	3421-1700
PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	3426-9669
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3422-6098
VARA DO TRABALHO	3426-5769
INSS ARRECAÇÃO DE BENEFÍCIOS	3422-6063
PROCON	3421-1800
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	3426-4107